



**Câmara Municipal de Currais Novos**  
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

**Portaria nº. 127, de 12 de junho de 2026**

O Diretor Executivo da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, na qualidade de Delegado das competências da Mesa Diretora indicadas no Ato nº 009/2025, na missão oficial autorizada pelo Ato da Mesa Diretora nº 006/2026 e ainda no uso de suas atribuições legais e que conferem a Lei Complementar nº 07, de 15 de dezembro de 2006.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a concessão do pagamento de 1/2 (meia diária), no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), ao Vereador Reginaldo Francisco, 2º Secretário da Câmara Municipal de Currais Novos/RN, como ressarcimento das despesas realizadas no deslocamento a cidade do Natal/RN, no dia 21 de maio de 2026, para participar de agenda e reunião institucional junto a Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte – FECAM, conforme requerimento protocolado sob o nº 1878/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Currais Novos – RN, 12 de junho de 2026.

**Oliveira Salustiano de Medeiros Neto**  
**Diretor Geral**